



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

EDITAL DE ABERTURA– CPD Nº 035/2018 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE 16 DE MAIO DE 2018.

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Ciências Naturais, na área de Fundamentos de Biologia e Ensino de Ciências e Biologia, com validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ
  - 1.1.1 Para fins deste edital considera-se <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php> como o endereço eletrônico de concursos.
- 1.2 Requisito Básico: Graduação em Ciências Biológicas.
  - 1.2.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data do exame admissional, nos termos da legislação vigente.
- 1.3 Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

### 2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Período de Inscrição: de 17 a 25 de maio de 2018 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2 Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).
- 2.3 Local e Horário de Inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Naturais (DCNAT), sala C.1-03 (bloco C), Campus Dom Bosco da UFSJ, situado à Praça Dom Helvécio, 74 – Fábricas – São João del-Rei/MG, telefone ~~(32)3379-2483~~ (32) 3379-5163, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.
  - 2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 25 de maio.
- 2.4 São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e com a Lei 13.656, de 30 de abril de 2018:
  - 2.4.1 Os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.
  - 2.4.2 Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.
- 2.5 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 2.4 estará sujeito a:
  - 2.5.1 Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado.
  - 2.5.2 Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo.
  - 2.5.3 Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
- 2.6 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 17 a 18 de maio.
  - 2.6.1 O resultado da solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 21 de maio.

### 3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

- 3.1 Número de vagas: 01 (uma).
- 3.2 Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)
Auxiliar	20 horas	2.236,30

	40 horas	3.121,76
--	----------	----------

- 3.3 Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com a titulação exigida pelo requisito básico, nos termos das Notas Técnicas nº 487/2009 e 492/2009, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, sendo vedada alteração posterior (Orientação Normativa nº 05/2009 - MP).
- 3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

#### 4 DAS PROVAS DO CONCURSO

- 4.1 O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:
- 4.1.1 Prova Escrita;
- 4.1.2 Prova de Títulos.
- 4.2 A data prevista para o início das provas é 11 de junho de 2018. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

#### 5 DO PROGRAMA

- ~~5.1 Fundamentos de Biologia e Metodologias para o Ensino de Ciências e Biologia;~~
- ~~5.2 Fundamentos de Biologia e Linguagem e interações discursivas no Ensino de Ciências e Biologia;~~
- ~~5.3 Educação Ambiental;~~
- ~~5.4 Divulgação Científica;~~
- ~~5.5 Educação em Ciências em Espaços Não-Formais;~~
- ~~5.6 Ensino de Ciências por investigação;~~
- ~~5.7 Currículo de Ciências e Biologia;~~
- ~~5.8 Formação de Professores de Ciências e Biologia;~~
- ~~5.9 Fundamentos de Biologia e Educação em Saúde;~~
- ~~5.10 Ensino e aprendizagem de conceitos científicos em Biologia.~~

- 5.1 Fundamentos de Morfologia e Metodologias para o Ensino de Ciências e Biologia;
- 5.2 Membrana Plasmática e Ensino de Membrana Plasmática;
- 5.3 Núcleo e Divisão Celular e Ensino de Núcleo e Divisão Celular;
- 5.4 Fundamentos de Morfologia e Educação em Saúde;
- 5.5 Ensino e Aprendizagem em Biologia Celular;
- 5.6 Ensino de Ciências por investigação;
- 5.7 Currículo de Ciências e Biologia;
- 5.8 Formação de Professores de Ciências e Biologia.
- (Retificado no DOU de 22/05/2018 – seção 3, pág. 37)*

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 16 de maio de 2018, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Geunice Tinôco Scola

ANEXOS

INSCRIÇÃO N° .....

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua/Av. \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_ / Apto. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_, celular ( ) \_\_\_\_\_, vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, CPD nº 035/2018, na área de Fundamentos de Biologia e Ensino de Ciências e Biologia, para o Departamento de Ciências Naturais, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade, com foto, válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? \_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual? \_\_\_\_\_ (quando houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado? \_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO



## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Critérios avaliados	Pontuação máxima	Pontuação obtida
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado	3,0 pontos	
2. Clareza, objetividade e aprofundamento na discussão do tema	3,0 pontos	
3. Organização na forma de apresentação do tema	2,0 pontos	
4. Uso correto da Língua Portuguesa	2,0 pontos	
Total	10,0 pontos	

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais).

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: \_\_\_\_\_  
 Candidato(a): \_\_\_\_\_  
 Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ATIVIDADES CIENTÍFICAS (máximo 6,0 pontos)	Pontuação por item	Pontuação obtida
<b>1- Tese de Doutorado defendida</b>		
1- Tese de Doutorado defendida nas áreas de Ciências Biológicas ou Morfologia ou Biologia Celular ou Educação ou em Ensino de Ciências ou áreas afins. <b>(Retificado em 22/05/2018).</b>	10,0 pts por tese	
2- Tese de Doutorado em andamento nas áreas de Ciências Biológicas ou Morfologia ou Biologia Celular ou Educação ou em Ensino de Ciências ou áreas afins. <b>(Retificado em 22/05/2018).</b>	7,5 pts por tese	
3- Dissertação de Mestrado defendida nas áreas Ciências Biológicas ou Morfologia ou Biologia Celular ou Educação ou em Ensino de Ciências ou áreas afins.	5,0 pts por dissertação	
4- Mestrado em andamento nas áreas Ciências Biológicas ou Morfologia ou Biologia Celular ou Educação ou em Ensino de Ciências ou áreas afins.	2,5 pts por mestrado em andamento	
4- Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Qualis A1 ou Qualis A2 na área de Ciências Biológicas ou do Ensino de Ciências e Biologia, ou de Educação.	8,0 pts por artigo	
5- Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Qualis B1 ou Qualis B2 na área de Ciências Biológicas ou do Ensino de Ciências e Biologia, ou de Educação.	4,0 pts por artigo	
6- Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Qualis B3 na área de Ciências Biológicas ou do Ensino de Ciências e Biologia, ou de Educação.	3,0 pts por artigo	
7- Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Qualis B4 ou Qualis B5 na área de Ciências Biológicas ou do Ensino de Ciências e Biologia, ou de Educação.	2,0 pts por artigo	
8- Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Qualis C na área de Ciências Biológicas ou do Ensino de Ciências e Biologia, ou de Educação.	1,5 pts por artigo	
9- Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Não Qualis na área de Ciências Biológicas ou do Ensino de Ciências e Biologia, ou de Educação.	0,5 pt por artigo	
10- Artigo publicado em anais de evento científico internacional	1,0 pt por artigo	
11- Artigo publicado em anais de evento científico nacional	0,5 pt por artigo	
12- Resumo publicado em anais de evento científico internacional	0,2 pt por resumo	
13- Resumo publicado em anais de evento científico nacional	0,1 pt por resumo	
14- Coordenação de evento científico internacional	5,0 pts por evento	
15- Coordenação de evento científico nacional	4,0 pts por evento	
16- Coordenação de evento científico regional	2,0 pts por evento	
17- Participação em comissão organizadora de evento científico internacional	2,0 pts por evento	

18- Participação em comissão organizadora de evento científico nacional	1,5 pts por evento	
18- Participação em comissão organizadora de evento científico regional	1,0 pt por evento	
19- Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional	2,0 pts por evento	
20- Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional	1,5 pts por evento	
21- Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico regional	1,0 pts por evento	
22- Bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Bolsista de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DTI) do CNPq no momento	6,0 pts	
23- Coordenação de projeto científico ou de extensão aprovado por agência de fomento à pesquisa	4,0 pts por projeto	
24- Membro colaborador de projeto científico ou de extensão aprovado por agência de fomento à pesquisa	0,5 pts por projeto	
25- Projeto de Pós-doutorado financiado por agência de fomento à pesquisa	2,0 pts por ano	
26- Bolsista de iniciação científica	1,0 pts por ano	
27- Editor chefe de revista científica indexada no ISI	4,0 pts por ano	
28- Editor chefe de revista científica não indexada no ISI	2,0 pt por ano	
29- Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI	1,0 pt por ano	
30- Membro do corpo editorial de revista científica não indexada no ISI	0,3 pt por ano	
31- Autoria de livro	5,0 pts por livro	
32- Organizador/editor de livro	3,0 pts por livro	
33- Autoria de capítulo de livro	2,5 pts por capítulo	
34- Tradução de livro	2,0 pts por livro	
35- Tradução de capítulo de livro	0,5 pt por capítulo	
36- Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	4,0 pts por tese	
37- Co-orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	2,0 pts por tese	
38- Orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada	3,0 pts por dissertação	
39- Co-orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada	1,5 pts por dissertação	
40- Orientação de bolsista de iniciação científica em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa	1,0 pts por orientação	
41- Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente	4,0 pts por registro	

42- Pedido de patente ou de licença com número de protocolo emitido por autoridade competente	1,0 pt por pedido	
43- Registro de software com certificado emitido por autoridade competente	3,0 pts por registro	
44- Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente	0,5 pt por pedido	
45- Assessoria, consultorias, perícia ou auditoria científica, técnica e/ou administrativa certificadas por autoridade competente	0,5 pt por assessoria	
Soma Absoluta 1	-	
Soma 1 *	-	

\*Ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 1, será atribuída a nota 6,0 para a Soma 1. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima, a critério da banca.

ATIVIDADES DE ENSINO (máximo 3,0 pontos)	Pontuação por item	Pontuação obtida
1- Atividade de magistério no ensino fundamental e médio	0,3 pt por semestre	
2- Atividade de magistério superior na graduação	1,5 pts por semestre	
3- Atividade docente em pós-graduação Lato sensu	1,0 pt para cada 15 horas	
4- Atividade docente em pós-graduação Stricto sensu	2,0 pts para cada 15 horas	
5- Curso ministrado em evento científico ou de extensão	0,5 pt por curso	
6- Monitoria em curso de graduação	0,2 pt por semestre	
7- Orientação e/ou supervisão de estágios curriculares ou de interesse curricular	1,5 pts por semestre	
8- Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial)	1,0 pt por semestre	
9- Orientação de monografia em cursos de especialização ou aperfeiçoamento	1,0 pt por orientação	
10- Co-orientação de monografia em cursos de especialização ou aperfeiçoamento	0,5 pt por orientação	
11- Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,5 pt por orientação	
12- Co-orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,3 pt por orientação	
Soma Absoluta 2	-	
Soma 2 **	-	

\*\* Ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 2, será atribuída a nota 3,0 para a Soma 2. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima, a critério da banca.

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OUTRAS (máximo 1,0 ponto)	Pontuação por item	Pontuação obtida
1- Coordenador de curso de pós-graduação Stricto-sensu	3,0 pts por ano	
2- Coordenador de curso de pós-graduação Lato-sensu	2,0 pts por ano	
3- Coordenador de curso de graduação	2,0 pts por ano	
4- Chefe de unidade acadêmica ou equivalente	2,0 pts por ano	
5- Membro de conselho universitário, órgãos colegiados e comissões permanentes	0,3 pt por comissão	
6- Participação em comissões vinculadas a pesquisa (CNPq, FAP's, comissões internas ou comitês de ética internos) nos últimos 2 anos	1,0 pt por ano	
6- Participação em banca examinadora de defesa de tese de Doutorado, exceto orientador e co-orientador	2,0 pts por banca	
7- Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de Mestrado, exceto orientador e co-orientador	1,5 pt por banca	
8- Participação em banca examinadora de defesa de monografia, Lato sensu, exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de Graduação, exceto orientador e co-orientador	1,0 pt por banca	
Soma Absoluta 3	-	
Soma 3 ***	-	
Total (Soma 1 + Soma 2 + Soma 3)	10,0 pontos	

\*\*\*Ao candidato que obtiver a maior pontuação na Soma Absoluta 3, será atribuída a nota 1,0 para a Soma 3. Aos demais, será atribuída nota proporcional à máxima, a critério da banca.

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

\*\*Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá, a seu critério, atribuir a 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.